

DA SALA DE AULA AO TERRITÓRIO: EXTENSÃO JURÍDICA, CIDADANIA E ODS COMO EXPERIÊNCIA TRANSFORMADORA NO SUDESTE PARAENSE FROM THE CLASSROOM TO THE TERRITORY: LEGAL EXTENSION, CITIZENSHIP AND THE SDGs AS A TRANSFORMATIVE EXPERIENCE IN SOUTHEASTERN PARÁ

Ana Cristina Doria dos Santos¹; Vinicius da Silva Figueiredo²

1. Docente da Faculdade Afya Redenção.

2. Acadêmico do curso de Medicina da Faculdade Afya Redenção

Eixo Temático: Eixo 06 - Cultura, Comunicação e ODS: Estratégias e Desafios Globais

RESUMO

Introdução: A curricularização da extensão desafia o ensino superior a ultrapassar os limites da sala de aula e transformar conhecimento acadêmico em diálogo, responsabilidade social e intervenção territorial. No curso de Direito, essa aproximação adquire especial relevância por articular formação jurídica, cidadania e direitos humanos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). **Objetivo:** Relatar a experiência de uma docente na concepção e condução, desde 2024, de projetos extensionistas com acadêmicos de Direito no sudeste paraense, destacando mudanças na compreensão da extensão e na formação dos envolvidos. **Descrição da Experiência:** Os projetos foram construídos a partir de demandas sociais percebidas no território e organizados com participação discente, linguagem acessível e interlocução com diferentes públicos. As ações permitiram integrar conteúdos jurídicos a temas relacionados à saúde e bem-estar (ODS 3), educação de qualidade (ODS 4), igualdade de gênero (ODS 5), redução das desigualdades (ODS 10), vida na água (ODS 14), vida terrestre (ODS 15), paz, justiça e instituições eficazes (ODS 16) e igualdade étnico-racial (ODS 18, Agenda 2030 brasileira), além de outros objetivos pertinentes a cada intervenção. A vivência deslocou a extensão de uma atividade percebida como obrigação curricular para um espaço de escuta, comunicação, protagonismo e compromisso social. **Conclusão:** A experiência transformou a percepção docente e discente sobre a extensão, demonstrando que o Direito pode dialogar com desafios locais e globais e contribuir para uma formação ética, crítica e socialmente comprometida.

Palavras-chave: Extensão Universitária. Educação Jurídica. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Cidadania. Responsabilidade Social.

ABSTRACT

Introduction: The curricular integration of university extension challenges higher education to move beyond classroom boundaries and transform academic knowledge into dialogue, social responsibility, and territorial intervention. In legal education, this approach is especially relevant because it connects legal training, citizenship, and human rights with the Sustainable Development Goals (SDGs). **Objective:** To report the experience of a faculty member in designing and conducting, since 2024, extension projects with Law students in southeastern Pará, Brazil, highlighting changes in the understanding of extension and in the education of those involved. **Description of the Experience:** The projects were developed from social demands perceived in the territory and organized with student participation, accessible language, and dialogue with different audiences. The activities integrated legal content with health and well-being (SDG 3), quality education (SDG 4), gender equality (SDG 5), reduced inequalities (SDG 10), life below water (SDG 14), life on land (SDG 15), peace, justice and strong institutions (SDG 16), and ethnic-racial equality (SDG 18, Brazilian 2030 Agenda), among other goals relevant to each intervention. The experience shifted extension from an activity perceived as a curricular obligation to a space for listening, communication, student protagonism, and social commitment. **Conclusion:** The experience transformed faculty and student

perceptions of extension, showing that Law can engage with local and global challenges and contribute to ethical, critical, and socially committed education.

Keywords: University Extension. Legal Education. Sustainable Development Goals. Citizenship. Social Responsibility.

INTRODUÇÃO

A extensão universitária ocupa posição estratégica na formação superior ao aproximar conhecimento acadêmico e sociedade por meio de processos dialógicos, interdisciplinares e socialmente comprometidos. Mais do que executar atividades fora da instituição, a extensão pressupõe reconhecer o território como espaço de aprendizagem, produção de conhecimento e transformação recíproca.^{1,2}

No ensino jurídico, essa perspectiva permite superar uma formação exclusivamente normativa. O contato com problemas concretos evidencia que acesso à justiça, desigualdades, proteção ambiental, saúde, educação, gênero, relações étnico-raciais e fortalecimento das instituições não existem de maneira isolada. São dimensões interdependentes da cidadania e dialogam diretamente com a Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.³

No sudeste paraense, território marcado por diversidade cultural, expansão urbana, desafios socioambientais e desigualdades, a extensão possibilita que estudantes de Direito compreendam como normas, políticas públicas e direitos se materializam, ou deixam de se materializar na vida cotidiana. A comunicação jurídica acessível torna-se, nesse contexto, instrumento de democratização do conhecimento e aproximação entre universidade e comunidade.

Desde 2024, a experiência de conduzir projetos extensionistas com acadêmicos de Direito produziu uma mudança progressiva na própria compreensão docente sobre a disciplina. O que inicialmente poderia ser interpretado como componente curricular a ser planejado e executado passou a ser reconhecido como espaço privilegiado de formação humana, escuta do território e construção coletiva.

Este relato tem como objetivo descrever a experiência de uma docente na concepção e condução de projetos de extensão desenvolvidos desde 2024 com estudantes do curso de Direito no sudeste paraense, destacando a integração dos ODS, o protagonismo discente e as transformações produzidas na percepção sobre a extensão universitária.

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

A experiência teve início em 2024, no contexto das atividades extensionistas do curso de Direito, e passou a ser construída de maneira processual. Em vez de tratar a extensão como sequência de ações isoladas, buscou-se relacionar os projetos a problemas socialmente relevantes e aos conteúdos jurídicos trabalhados na formação acadêmica. O território deixou de ser apenas local de execução e passou a orientar perguntas, escolhas temáticas, linguagem e estratégias de aproximação.

O planejamento das ações envolveu participação dos estudantes na identificação dos temas, preparação dos conteúdos e definição das formas de comunicação. Um princípio tornou-se recorrente: conhecimento jurídico só produz aproximação social quando consegue ser compreendido por quem está fora do ambiente acadêmico. Assim, conceitos técnicos precisaram ser traduzidos sem perder precisão, estimulando nos estudantes uma comunicação mais clara, responsável e sensível às diferenças de escolaridade, idade, repertório cultural e condições sociais.

A Agenda 2030 funcionou como eixo integrador. O ODS 3 permitiu relacionar saúde e bem-estar à garantia de direitos e às políticas públicas; o ODS 4 aproximou educação de qualidade, formação cidadã e democratização do conhecimento; o ODS 5 favoreceu discussões sobre igualdade de gênero, proteção e enfrentamento de violências, com a criação de eventos com essas temáticas; e o ODS 10 ampliou o olhar sobre desigualdades e barreiras de acesso a direitos.³

Os ODS 14 e 15 possibilitaram inserir a dimensão ambiental na formação jurídica, conectando proteção da vida na água e dos ecossistemas terrestres à responsabilidade socioambiental e ao desenvolvimento sustentável. O ODS 16 ocupou lugar transversal ao aproximar os projetos de temas como cidadania, acesso à justiça, cultura de paz, direitos, deveres e fortalecimento das instituições.³

Também foi incorporado o ODS 18, adotado no contexto brasileiro para a promoção da igualdade étnico-racial, favorecendo reflexões sobre equidade, respeito à diversidade e enfrentamento das desigualdades estruturais.⁴

A diversidade temática revelou aos estudantes que os ODS não constituem uma lista distante da realidade jurídica. Ao contrário, funcionam como lente para compreender a interdependência entre direitos individuais, coletivos, sociais e ambientais. Essa articulação também permitiu que diferentes conteúdos do curso fossem revisitados a partir de situações concretas, deslocando o estudante da posição de receptor de conhecimento para a de participante responsável pela construção e comunicação desse conhecimento.

Um dos aspectos mais significativos foi observar a mudança de postura dos acadêmicos. A extensão, inicialmente percebida por alguns como exigência curricular adicional, passou a ganhar sentido quando as atividades exigiram contato com realidades, dúvidas e perspectivas diferentes das encontradas em sala de aula. O envolvimento no planejamento e na comunicação das ações favoreceu autonomia, trabalho em equipe, capacidade de escuta e maior consciência sobre a responsabilidade social da profissão jurídica.

Para a docente, o processo foi igualmente transformador. A necessidade de orientar projetos conectados ao território exigiu rever práticas pedagógicas, reduzir a centralidade da exposição teórica e aceitar que parte importante da aprendizagem surgia do encontro com o outro. Ensinar extensão passou a significar também aprender com os estudantes, com as comunidades e com as perguntas que não estavam previamente previstas nos planos de aula.

A experiência modificou, sobretudo, a percepção de impacto. Nem toda transformação extensionista pode ser reduzida a números ou produtos. Em diferentes momentos, o valor da

atividade esteve na qualidade de uma pergunta formulada, na compreensão de um direito antes desconhecido, na mudança da linguagem de um estudante, na capacidade de reconhecer uma desigualdade antes naturalizada ou na percepção de que o Direito pode ser instrumento de acolhimento, prevenção e cidadania, e não apenas de resolução de conflitos já instaurados.

Outro aprendizado foi compreender que trabalhar com ODS não significa acrescentar seus números ao final de um projeto. Para que a Agenda 2030 tenha sentido pedagógico, cada objetivo precisa estar relacionado ao problema enfrentado, às escolhas metodológicas e à contribuição esperada da ação. Essa compreensão tornou o planejamento mais crítico e evitou uma utilização meramente ilustrativa dos ODS.³

A trajetória iniciada em 2024 consolidou, assim, uma concepção de extensão baseada em diálogo, protagonismo e corresponsabilidade. Os projetos não foram compreendidos como ações unidirecionais da universidade para a sociedade, mas como experiências em que o território também ensina, questiona e transforma a universidade. Essa reciprocidade alterou a maneira de conduzir a disciplina e fortaleceu a convicção de que a formação jurídica ganha profundidade quando se compromete com problemas reais e com a construção de respostas socialmente responsáveis.

CONCLUSÃO

A experiência demonstrou que a extensão universitária pode transformar simultaneamente a formação discente e a prática docente quando deixa de ser tratada como obrigação curricular e passa a ser organizada a partir da escuta do território, da comunicação acessível e do compromisso com problemas concretos. A articulação dos ODS 3, 4, 5, 10, 14, 15, 16 e 18, entre outros, ampliou a compreensão sobre a transversalidade dos direitos e permitiu conectar desafios do sudeste paraense a uma agenda global de desenvolvimento sustentável.

Para a docente, conduzir esses projetos desde 2024 modificou a própria forma de compreender o ensino da extensão: ensinar passou a envolver escutar, construir coletivamente e reconhecer a comunidade como parte do processo formativo. Para os estudantes, a experiência favoreceu protagonismo, responsabilidade social, comunicação e compreensão mais humana do Direito. A continuidade dessa proposta representa não apenas a manutenção de uma disciplina, mas o fortalecimento de uma cultura acadêmica na qual conhecimento jurídico, cidadania e transformação social caminham juntos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brasil. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Diário Oficial da União. 19 dez 2018.
2. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus: FORPROEX; 2012.
3. Organização das Nações Unidas. Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Nova York: ONU; 2015.

4. Brasil. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. ODS 18: Igualdade Étnico-Racial na Agenda 2030 brasileira. Brasília: MDHC; 2023.